



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU

Lei nº 314/95
(De 15 de Abril de 1.995)

Altera denominação de via urbana da sede do Município e dá outras providências

A Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Professor Samuel da Costa Pereira, a atual Rua dos Bambús, localizada no Bairro Vera Cruz;

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior o Chefe da Administração Municipal mandará confeccionar placas indicativas com o novo nome da via pública, que serão afixadas em prédios de residências e comércio, para conhecimento de toda a população.

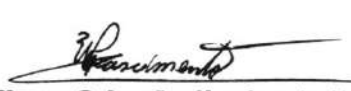
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

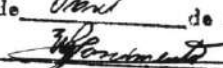
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, aos
15 dias do mês de Abril de 1.995


Adolfo Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal


Wagner Guimarães Nascimento Júnior
Sec. Administração e Planejamento

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado nesta secretaria.

Em 15 de Abril de 1995

Responsável

